



Pub. no D.O.E. n° 4/96
Em 10/01/96 pág. 02

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 0001/96, DE 04 DE JANEIRO DE 1996.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições (art. 18, VI, da Lei Complementar nº 051, de 30.08.90 c.c. arts. 116 e 142 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12.01.94),

R E S O L V E:

Promover o Dr. **APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA**, matrícula 065175-3, Defensor Público de 1ª Entrância, símbolo DP-23, da Defensoria Pública de Bataiporã, para a 1ª Defensoria Pública de Ivinhema, Segunda Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de antiguidade. (Proc. nº 20/000004/96).

Campo Grande, 04 de janeiro de 1996.

BENEDITO ODACIR DE REZENDE
Procurador-Geral da Defensoria Pública